**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 479/2016.** | **Assunto:** Aprova a atualização dos valores das diárias/ajuda de custo dos Conselheiros do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 57ª Sessão Plenária.** | Data: 15/01/2016 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno.

Considerando o disposto na Resolução nº 70 do CAU/BR, bem como o disposto na Deliberação nº 26/2012, art. 8º da Sessão Plenária do CAU/RS.

Considerando a necessária correção inflacionária que, no período, foi fixada em 10,96%, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor),

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da atualização dos valores das diárias/ajuda de custo dos Conselheiros do CAU/RS, conforme Processo Administrativo nº 04/2016, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. As diárias e a ajuda de custo serão atualizadas pelo INPC, conforme estipulado pelo CAU/BR, sendo corrigidas, no período, pelo índice de 10,96%, o que importa, a partir de 2016, no pagamento de diária integral equivalente a R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), quando houver deslocamento dentro do Estado. Quanto tratar-se da hipótese de ajuda de custo (deslocamento na mesma cidade), o CAU/RS pagará a importância de R$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais com cinquenta centavos).
3. Quando houver deslocamento para fora do Estado do Rio Grande do Sul, pagar-se-á aos Conselheiros diárias no percentual correspondente a 100% do valor estabelecido pelo CAU/BR, equivalente, nesta data, a R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), sem prejuízo do pagamento das passagens aéreas, que devem ser suportadas pelo CAU/RS
4. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
5. Esta deliberação entra em vigor no dia 18 de janeiro de 2016.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**